



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N.º 08/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, **VALDENEI DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 02/2022, publicado no Diário Oficial do Município (<https://www.diariomunicipal.com.br/amp>) e no Portal da Transparência do Município (<http://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-concursos>) na data de 30/06/2022, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se da existência de vagas conforme Lei Municipal 1.222 de 24 de maio de 2022, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO** na função de **ENFERMEIRA**, relacionados no Anexo I deste edital.

O convocado deverá comparecer, durante o período de **24/03/2023 a 30/03/2023 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital**, para a entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital tudo na forma dos itens 8 (Requisitos para Nomeação), 9 (Documentação Necessária Para Contratação: original e cópia) e 16 (Disposições Gerais) do Edital de Abertura do Teste Seletivo 02/2022.

Ficam advertidos os convocados, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 24 de março de 2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024
CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N.º 08/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

ENFERMEIRA

CLASSIFICAÇÃO: 01 – CÓD: 24873 – NOME: DEBORA PRISCILA DE SANTANA– DATA NASC: 01/01/1991



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N.º 08/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

1. RG (REGISTRO GERAL);
2. CPF (CADASTRO DE PESSOA FÍSICA) OU COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL REGULAR;
3. REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL;
4. CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA “B”;
5. PIS/PASEP;
6. TÍTULO DE ELEITOR;
7. CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
8. CARTEIRA DE TRABALHO;
9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
11. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O CARGO QUE SE HABILITOU;
12. RG E CPF DO CÔNJUGE;
13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
14. CERTIDÃO CIVIL E CRIMINAL (FEDERAL – WWW.JF.JUS.BR);
15. CERTIDÃO CIVIL E CRIMINAL (ESTADUAL – WWW.TJPR.JUS.BR CERTIDÃO 1º GRAU);
16. DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.GOV.BR);
17. EXAME ADMISSIONAL;
18. QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ÉPOCA DA CONVOCAÇÃO.